



Comprovante de Publicação

Nº: 15458

Identificação:

1456/2013

Data/Hora Veiculação: 29/04/2013 16:20

Data Publicação

: 30/04/2013

Ato: TERMO ADITIVO Nº 005/2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2009

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: Termo Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 09/2009, de Prestação de Serviços de limpeza e conservação, copa, auxiliar de manutenção, recepção e encarregada, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Gilmar Nogueira, inscrito no CPF nº 358.424.829- 91, Portador da C.I. RG nº 2.068.074/PR e contratada a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda CNPJ/MF Nº01.582.046/0001-29 com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 269, Tatuapé – São Paulo – SP, por seu representante legal, Senhor José Roberto Braga da Silva, Portador da C.I. RG nº 27.170.577-2/SP e inscrito no CPF nº 177.852.328-57.

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Termo Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 09/2009, de Prestação de Serviços de limpeza e conservação, copa, auxiliar de manutenção, recepção e encarregada, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Gilmar Nogueira, inscrito no CPF nº 358.424.82991, Portador da C.I. RG nº 2.068.074/PR e contratada a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda CNPJ/MF Nº01.582.046/0001-29 com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 269, Tatuapé ? São Paulo ? SP, por seu representante legal, Senhor José Roberto Braga da Silva, Portador da C.I. RG nº 27.170.577-2/SP e inscrito no CPF nº 177.852.328-57, mediante o seguinte aditamento: CLÁUSULA PRIMEIRA: Acresce o valor contratual em mais 12,47 % (doze virgula quarenta e sete por cento), a partir 02 de abril de 2013, passando de R\$ 47.552,50 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 53.482,30 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta dois reais e trinta centavos), por mês, que será pago em função de dissídio coletivo de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 19 de março de 2013. CONTRATANTE CONTRATADO ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78 134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Araucaria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2013.04.29 15:50:59 -0300 Testemunhas: 1) _____
2) _____ Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? 83704-580 ? Araucária ? PR.
www.camaraaraucaria.pr.gov.br ? (041) 3641-5200